



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade justificar a contratação da empresa Antonio's Brothers para a realização de shows artísticos com bandas e Dj's, a ser realizado nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, no Balneário Municipal Victor Hugo Borowski, Município de Salto do Jacuí/RS no 14º Encontro de Caminhoneiros do Centro Serra, evento este que faz parte e uma das atrações a programação do Natal Brilha Jacuí 2025.

A presente justificativa visa consolidar a escolha da empresa Antonio's Brothers de CNPJ 23.942.515/0001-06 para umas das programações do Natal Brilha Jacuí 2025, qual seja o 14º Encontro de Caminhoneiros do Centro Serra a ser realizado nos dia 20 e 21 de dezembro de 2025, no Balneário Municipal Victor Hugo Borowski, com base nos princípios da eficiência, economicidade, qualidade técnica e alinhamento com os objetivos estratégicos do município forte no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 sendo a empresa Antonio's Brothers com a disponibilidade de dois shows musicais com bandas artísticas, dois dj's, sonorização e iluminação cênica, únicas disponíveis para as datas do evento, tendo em vista a forte demanda e procura no período Natalino.

Alinhamento estratégico e cultural do evento: o Natal Brilha Jacuí trata-se de um evento cultural, artístico e turístico tradicional sendo um marco cultural do município ao longo dos anos, possuindo objetivos claros e multifacetados como a valorização cultural promovendo e difundindo a cultura local e regional; o fomento econômico fortalecendo o turismo e a economia criativa local; a integração social proporcionando lazer, cultura, diversão e um espaço de união para a comunidade local e regional; a atmosfera do evento com um show artístico musical criando um ambiente acolhedor, animado e de segurança de sucesso ao evento.

A escolha da empresa Antonio's Brothers está intrinsecamente ligada a disponibilidade para as data do evento e programação natalina com plena capacidade de atender a demanda com a devida exclusividade para a realização do evento no município.

A realização de um evento de grande porte como o Natal Brilha Jacuí 2025, ainda mais nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025 durante o 14º Encontro de Caminhoneiros do Centro Serra parte da programação natalina do município onde grande parte da comunidade de 10.203 habitantes participa e de todos os municípios do Centro Serra demanda de um conjunto de conhecimentos, recursos, equipamentos e bandas com shows musicais e dj's especializados para garantir o sucesso do evento.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Bem como, a plena necessidade e exclusividade das bandas e dj's para a realização dos shows artísticos musicais composta por disponibilidade sonorização de alta qualidade, iluminação cênica adequada e apoio técnico especializado de equipe.

E neste sentido, a empresa Antonio's Brothers, possui qualificação necessária, com o fornecimento de bandas, artistas, dj's reconhecidos regionalmente com músicas de sucesso e com apresentação de músicas de outros artistas nacionais, além da disponibilidade exclusiva para a realização do evento nos dias 20 e 21 de dezembro no Natal Brilha Jacuí 2025, possuindo experiência artística comprovada em eventos de grande público, garantindo um espetáculo de excelência que corresponda a expectativa da comunidade Saltojacuiense e toda região Centro Serra que se fará participativa.

Por fim, se faz necessário a contratação da empresa Antonio's Brothers de CNPJ 23.942.515/0001-06 a fim de garantir a qualidade técnica e artística das atrações, sonorização e iluminação que disponibilizam, tendo em vista a exclusividade da empresa com as bandas musicais e dj's para as datas necessárias, bem como por estar em conformidade com preços praticados em eventos similares durante o período de Natal onde à alta demanda e frente aos custos operacionais sazonais, garantindo razoabilidade e economicidade na aplicação de recursos públicos com eventos.

Elisângela Rabuske

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade justificar a contratação de empresa especializada para execução de atrações artísticas, shows, sonorização, iluminação e serviços técnicos correlatos, durante a programação do Natal Brilha Jacuí 2025, a ser realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, no Balneário Municipal – Parque de Exposições de Salto do Jacuí/RS, com recursos financeiros provenientes da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O evento, inserido no calendário oficial de festividades do Município, tem como objetivo fortalecer a identidade cultural local, promover a integração social e fomentar o turismo e a economia criativa, por meio da realização de atividades culturais gratuitas, acessíveis a toda comunidade.

Nesta edição, o Natal Brilha Jacuí contará também com o 14º Encontro de Caminhoneiros do Centro Serra e a Escolha da Nova Corte de Soberanas da Associação de Caminhoneiros, eventos de grande relevância regional que atraem um público expressivo, movimentando o comércio, o setor gastronômico e o turismo local.

A programação artística e técnica prevista é a seguinte:

SÁBADO (20 de dezembro)

DJ das 17h às 19h;

Show com o Grupo Peghada, das 19h às 22h;

Show com Juliano Della Nina e Banda Completa, das 22h30 às 00h30;

DJ das 00h30 às 03h.

DOMINGO (21 de dezembro)

DJ das 14h às 18h.

ESTRUTURA INCLUSA:

Sonorização total do palco principal, com sistema de iluminação cênica e técnica;
Sonorização completa em toda a extensão da pista de rodeio e na casa do narrador;
Sonorização e iluminação no palco pequeno, montado em frente ao Ginásio Municipal;
Locução em tempo integral durante todo o evento;
Deslocamento, alimentação e fornecimento de água de todas as equipes por conta da empresa contratada;

Montagem e desmontagem de toda a estrutura, com acompanhamento técnico.

A contratação de empresa especializada se mostra indispensável diante da complexidade técnica e operacional exigida para a realização do evento, que demanda profissionais capacitados, equipamentos de alta potência e experiência comprovada em produção e execução de espetáculos públicos. Tais condições não estão disponíveis no quadro funcional do Município, o que torna inviável a execução direta pela Administração Pública.

A realização deste evento traz impactos positivos significativos para a comunidade local e regional, entre os quais destacam-se:

Fomento à cultura e às artes, com valorização de artistas e grupos musicais locais e regionais;
Movimentação econômica no comércio e serviços, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem e transporte;

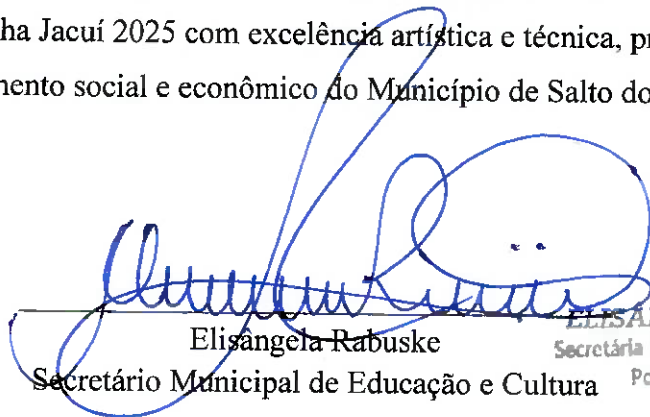
Fortalecimento da imagem institucional do Município, que se consolida como polo de eventos culturais e turísticos na região do Centro Serra e Alto Jacuí;

Integração social e valorização comunitária, promovendo lazer e bem-estar à população em período de festividades natalinas.

Além disso, a contratação assegura o cumprimento das metas do plano municipal de cultura e das políticas públicas de valorização da cultura popular, sendo totalmente compatível com os objetivos do recurso recebido da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, o qual destina-se especificamente a apoiar ações culturais de caráter público, gratuito e de relevância comunitária.

A empresa contratada deverá garantir qualidade técnica, segurança, pontualidade e execução eficiente dos serviços, cumprindo rigorosamente as normas vigentes e o cronograma do evento, sob acompanhamento da fiscalização municipal.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois representa a alternativa mais vantajosa, eficiente e economicamente equilibrada para a Administração Pública, assegurando a realização do Natal Brilha Jacuí 2025 com excelência artística e técnica, promovendo a cultura, o turismo e o desenvolvimento social e econômico do Município de Salto do Jacuí.



ELISÂNGELA RABUSKE
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Portaria n° 006/2025

Elisângela Rabuske
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Salto do Jacuí, 29 de outubro de 2025.